

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 7/ 2009 Reunião de 22.04.2009

F. 40

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE

-----Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas quinze horas, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, os Vice-Presidentes, José Manuel Dias Custódio e António Lopes Bogalho, Presidentes das Câmaras Municipais de Lourinhã e Sobral de Monte Agraço respectivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores: Luís Camilo Duarte, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando José da Costa, Engº Jorge Codinha Antunes Barroso Dr. Telmo Henrique Faria, Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos, Peniche e Torres Vedras-----

-----Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.-----

-----Participou ainda na reunião a Dra. Ana Monteiro, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----O Conselho Executivo passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não seja indicado outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.-----

-----Correspondência-----

-----Foi presente o ofício da Pisoeste-EEIM, refª 204/09, datado de 26 de Março, enviando listagem com o montante em dívida reportados até 31 de Dezembro de 2008 e de 01 de Janeiro de 2009 até 16 de Março de 2009.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Ofício da Entidade Regional do Turismo do Oeste, refª 3/G datado de 14 de Abril de 2009,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 7/ 2009 Reunião de 22.04.2009

F. 4 1

solicitando apoio para a Edição de um Caderno Especial do Jornal Expresso, a sair no próximo mês de Maio. Dado o interesse da referida edição, o Conselho Executivo deliberou apoiar a iniciativa no montante de 600 € (seiscentos euros).-----

-----E-mail do Deputado Municipal Independente, José Marques Serralheiro, datado de 22 de Abril, dirigido a todos os autarcas do Oeste, dando conhecimento da petição online a favor do Hospital Oeste Norte.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----INFORMAÇÕES.-----

-----A Drª Ana Monteiro, informou os Senhores Presidentes que se realizou mais uma reunião da Equipa de Apoio à Comissão de Acompanhamento e Monitorização ao Programa de Acção do Oeste + 4 Municípios da Lezíria do Tejo, no Município da Nazaré.-----

-----Informou ainda, que decorreu mais uma reunião de trabalho, relativamente ao projecto de Valorização e Preservação do Património Natural do Planalto das Cezaredas.-----

-----PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO CONVENTO DE S. MIGUEL-GAEIRAS -----

-----Na sequência da deliberação tomada em reunião do Conselho Executivo de 27 de Março do corrente ano, relativamente à celebração de um Protocolo de Cedência de parte das Instalações do Convento de S. Miguel das Gaeiras, foi presente a Proposta de Protocolo de Cedência de Utilização do Convento de S. Miguel das Gaeiras aprovada pela Câmara Municipal de Óbidos, em reunião do seu Órgão Executivo, datada de 7 de Abril de 2009. O Conselho Executivo depois de analisada a referida proposta, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo.-----

-----O Conselho Executivo, deliberou por unanimidade, que o Senhor Presidente, Carlos Manuel da Cruz Lourenço proceda à outorga do referido Protocolo.-----

-----PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES AVAC DO EDIFÍCIO SEDE DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE-----

-----Foi presente a informação nº 09/070 datada de 20.04.09, dos técnicos Engº João Rego, Dra. Marta Martins e Engª Susana Gustavo, bem como as propostas apresentadas pelas empresas convidadas: Fielterm-Equipamentos Térmicos, SA. e Feio & Companhia, SA, o Relatório Preliminar e Relatório Final, referente ao procedimento citado em epígrafe, visando a aquisição de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 7/ 2009 Reunião de 22.04.2009

F. 42

“Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva/Assistência Técnica das Instalações AVAC do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste”.

-----Na referida informação foi proposto que:-----

-----a) A adjudicação do procedimento “ajuste directo”, à Firma Feio & Companhia, SA, pelo valor de 9.904,00 € (Nove mil, novecentos e quatro euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal de 20%, o que perfaz um total de 11.884,80 € (Onze mil oitocentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos);-----

-----b) Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução de contrato a escrito quando se trate de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 €, pelo que se verifica, dado o valor da presente adjudicação, não ser exigível a redução de contrato escrito, pois o valor da proposta é de 9.904,00 € (nove mil, novecentos e quatro euros). Em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 95º do CCP, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada;-----

-----c) Em virtude de a Empresa Feio & Companhia, SA. juntamente com a sua proposta já ter enviado toda a documentação necessária, nomeadamente a documentação que o adjudicatário deverá apresentar, não se justificando assim que se solicite à Empresa adjudicatária o envio daquela documentação, devendo apenas notificar-se os concorrentes da adjudicação.-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços acima referida, à Empresa Feio & Companhia, SA., pelo valor apresentado na sua proposta.-----

-----MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 4 -----

-----Revisão ao Orçamento da Receita nº 1 -----

-----O Conselho Executivo deliberou ratificar a revisão orçamental da receita nº 1, para o ano em curso o qual regista o valor de 63.312,94 € (sessenta e três mil trezentos e doze euros e noventa e quatro cêntimos), em reforços de receitas correntes, 18.985,20 € (dezoito mil novecentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos), em reforços de receitas de capital e 19.314,00 € (dezanove mil trezentos e catorze euros), em anulações de receitas correntes.-----

-----Revisão ao Orçamento da Despesa nº 1 -----

-----O Conselho Executivo deliberou ratificar a revisão orçamental da despesa nº 1, para o ano em curso, o qual regista o valor de 111.607,94 € (cento e onze mil seiscentos e sete euros e noventa e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 7/ 2009 Reunião de 22.04.2009

F. 43

quatro cêntimos) em reforços de despesas correntes, 18.985,20 € (dezoito mil, novecentos e oitenta cinco euros e vinte cêntimos), em reforços de despesas de capital, e 67.609,00 € (sessenta e sete mil, seiscentos e nove euros) em anulações de despesas correntes. -----

-----Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----O Conselho Directivo deliberou ratificar a revisão ao Plano Plurianual de Investimentos nº 1, para o ano em curso, o qual regista o valor de 29.485,20 € (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos).-----

-----OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE REGIONAL-----

-----Pisoeste EEIM – Contas do Exercício de 2008 -----

-----Foram presentes as contas da Pisoeste, EEIM – Parque de Inertes e Serviços do Oeste, EEIM, relativas ao ano de dois mil e oito, as quais se encontram acompanhadas do parecer do Fiscal Único, emitido nos termos do artigo décimo terceiro dos Estatutos emitindo a certificação legal de contas sem quaisquer reservas ou ênfases. -----

-----Analisados os documentos, que se verifica evidenciarem um total de balanço de cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e treze euros e setenta e sete cêntimos (5.374.413,77€), e um total de Capital de cento e sessenta e cinco mil euros (165.000,00€), incluindo um resultado liquido de dezoito mil quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos (18.545,85€). O Conselho Executivo deliberou, nos termos da alínea d) do artigo décimo dos Estatutos, aprovar o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício, bem como o parecer do Fiscal Único, sendo o resultado liquido transferido a reservas livres, depois da dedução de 10% para a reserva legal, prevista no artigo vigésimo quarto dos Estatutos-----

-----Certificação Legal das Contas da Associação de Municípios do Oeste-----

-----Foi presente a Certificação Legal das Contas da Associação de Municípios do Oeste, respeitantes ao ano de 2008 pela empresa MRG-Roberto Graça & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade aprovar.-----

-----Comunidades Intermunicipais – Membros das Assembleias Intermunicipais – Senhas de presença, ajudas de custo e subsidio de transporte – lei nº 45/2008, de 27 de Agosto-----

-----Foi presente o officio circular da DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais, divulgando orientação, referente ao direito dos membros dos órgãos deliberativos das comunidades intermunicipais a senhas de presença, ajudas de custo e subsídio de transporte, sendo os respectivos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 7/ 2009 Reunião de 22.04.2009

F. 44

encargos suportados pelo orçamento intermunicipal. O Conselho Executivo tomou conhecimento.--

-----**Posição da Comunidade Intermunicipal do Oeste – PROTOVT**-----

-----“O Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, na sequência de não ter obtido qualquer resposta directa referente à proposta remetida através da Plataforma do PROTOVT no dia 1 de Abril, vem, por unanimidade, reiterar e reenviar a posição já manifestada e, para que a desejável contratualização possa ter lugar com a nossa concordância e que a mesma possa ser acolhida favoravelmente por V.Ex^a, o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, solicitar desde já, uma reunião com a presença de todos os Presidentes de Câmara da Região Oeste. O Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste”.-----

-----O texto será colocado na plataforma do PROTOVT.-----

----Foi presente e lido o ofício do Senhor Ministro Mário Lino, datado de 13 de Abril, relativamente ao Programa de Acção dos Municípios do Oeste e de 4 Municípios da Lezíria do Tejo – Resolução do Conselho de Ministros nº 135/2008, de 9 de Setembro – Certificação das candidaturas de projectos e acções – QREN –Quadro de Referência Estratégico Nacional . O Conselho Executivo deliberou discutir este assunto no próximo dia 7 de Maio.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, informou os senhores Presidentes que, relativamente à Escritura do Terreno das Instalações da Comunidade Intermunicipal do Oeste, os serviços em colaboração com o Notário Privativo da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, deverão preparar minuta para efectivação da mesma.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, referiu também que, relativamente à representatividade nas reuniões do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, se deveria esclarecer esta situação, salvaguardando assim, a substituição do Presidente, sempre que necessário.-----

-----**Periodicidade das Reuniões da Comunidade Intermunicipal do Oeste**-----

-----O Conselho Executivo deliberou que as reuniões do Conselho Executivo se realizem nas 1^a e 3^a quintas-feiras de cada mês.-----

-----**Acordo Comercial entre Millennium BCP e a Comunidade Intermunicipal do Oeste**-----

-----Foi presente o Acordo Comercial entre o Millenium BCP e a Comunidade Intermunicipal do Oeste, sendo beneficiários do presente Acordo Comercial todos os colaboradores da Comunidade Intermunicipal do Oeste, que detenham conta à ordem numa Sucursal do Millennim BCP e na qual

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 7/ 2009 Reunião de 22.04.2009

F. 45

se encontre domiciliado o seu ordenado.-----

----Face ao interesse demonstrado na celebração do Acordo Comercial, o Conselho Executivo deliberou aprovar, conforme as cláusulas pelo qual se rege o presente Acordo.-----

----**Mapa de Férias dos Funcionários da Comunidade Intermunicipal do Oeste**-----

----Presente o mapa de Férias dos funcionários da Comunidade Intermunicipal do Oeste, para o ano de 2009, o Conselho Executivo deliberou aprovar-----

----**ENCERRAMENTO**-----

----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 20.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do nº 2 do artigo 12º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste publicada no Diário da República, 2ª série, nº 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----